



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo administrativo nº 002/2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO

| | |
|--|---|
| <u>Órgão Contratante:</u> | <u>Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) -Lagoa Formosa</u> |
| <u>Objeto:</u> | Pregão Eletrônico, Registro de Preço para futura aquisição parcelada de produto químicos, para atender a demanda da Estação de Tratamento de água com lotes de ampla participação, cota reservada e com lotes exclusivos para beneficiários da LC 123/06. |
| <u>Valor total estimado:</u> | R\$ 753.897,50 (Setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), sendo que 25% desse valor estimado (R\$188.474,37) estará reservado para ME e EPP. |
| <u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u> | 23/01/2025 Às 8h00min. |
| <u>Sítio eletrônico:</u> | https://licitanet.com.br/ |
| <u>Critério de julgamento:</u> | Menor preço por lote |
| <u>Modo de disputa:</u> | Aberto |
| <u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u> | Mista |



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

| | |
|------------------------------------|--|
| <u>Dotação Orçamentária</u> | 17.512.0447.2003 Operação e Manutenção do Sistema de Água 3.3.90.30 Material de Consumo. |
|------------------------------------|--|

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, com endereço à Rua Vereador Divino Nazário, nº 83 – Planalto, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 002 de 03 de Janeiro de 2025, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 012/2005, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento na modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por lote.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 793/2023.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. OBJETO

- 1.1 Registro de preços para futura aquisição parcelada de produto químico para atender a demanda da Estação de tratamento de água com lotes exclusivos para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.
- 1.2 Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estiverem previamente credenciados no sistema.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.
- 2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.
- 2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio. Considerando que é ato discricionário da Autarquia diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.
- 2.7. Serão concedidos 25% do total do item I desta licitação, destinados a cota reservada para ME e EPP, conforme art. 48, III da LC 123/06. (De acordo com o art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC147/14, 25% (vinte e cinco por cento) do total de itens será destinado à cota reservada para ME, MEI e EPP.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.
- 3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.
- 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Autarquia ou de sua desconexão.
- 3.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.

5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, para fins de verificação do empate ficto.

5.10. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.

5.13. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.14. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.15. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

- 6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;
- 6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Autarquia; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.
- 7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.
- 7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

8. RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.
- 8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:
- Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, “a” e “b” da Lei 14.133/2021);



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

- b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, “c”).
- 8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.
- 8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de **3 (três) dias úteis** para razões e prazo igual para contrarrazões.
- 8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Autarquia, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES

- 9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.
- 9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Autarquia poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: almoxarifado@saaelagoa.com.br, licitacoescontratos@saaelagoa.com.br.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 11.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

12. DA ENTREGA DO OBJETO

- 12.1. A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

14. DO CONTRATO

- 14.1. O preço unitário será reajustado para mais ou para menos sempre que houver majoração ou redução do preço, verificado através da Nota Fiscal.
- 14.2. O contratado terá o prazo de 07 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.
- 14.3. A duração da vigência será de 12 meses/ano(s), não sendo passível de prorrogação.
- 14.4. Fica vedada a subcontratação;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.saaelagoa.com.br>.

16. DOS ANEXOS

- 16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Link de Acesso ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP
ANEXO II - Termo de Referência;
ANEXO III - Declaração que não emprega menor;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
ANEXO V - Minuta de Contrato/ da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI - Declaração Referente à Habilitação;
ANEXO VII – Modelo Sugerido de Propostas

Lagoa Formosa, 08 de janeiro de 2025.

Geraldo Eustáquio Camargos
Superintendente do SAAE



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

ANEXO I – MATERIAL PREPARATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 002/2025
Processo Licitatório 002/2025

Link de acesso ao Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP)

https://drive.google.com/file/d/18G7_g5EJu155K379jNt111XexRHCzZAg/view?usp=sharing

<https://drive.google.com/file/d/1w92GH-SxpV38bGPKin7nKyww-SpjYzn-/view?usp=sharing>



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Licitatório 002/2025

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Objeto

1.1. Pregão Eletrônico, Registro de Preço para futura aquisição parcelada de produto químico, para atender a demanda da Estação de Tratamento de água com lotes de ampla participação, cota reservada e com lotes exclusivos para beneficiários da LC 123/06.

| Exclusivo ME/EPP? | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------|------|--|-------|---------|-------------|-------------|
| NÃO | 1 | <p>Sulfato de Alumínio Líquido Standard com baixo teor de ferro, solução incolor amarelada, com a seguinte fórmula química: $Al_2(SO_4)_3 - 14H_2O$ e a seguinte composição química e física: - Teor mínimo em Al_2O_3: 7,5% , - Teor máximo de Fe_2O_3: 0,25%, - Teor máximo de acidez livre(% em massa como H_2SO_4): 0,5%, - teor máximo de alcalinidade livre(% em massa como Al_2O_3): 0,2%, Teor máximo de insolúveis(% em massa): 0,1% e - Densidade de 1,29 à 1,33 g/ml. Fornecimento: • Entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. O produto deverá ser fornecido em caminhão tanque.</p> <p>• Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 24 meses da data da entrega.</p> | KG | 112.500 | 2,6830 | 301.837,50 |
| SIM | 1 | <p>Sulfato de Alumínio Líquido Standard com baixo teor de ferro, solução incolor amarelada, com a seguinte fórmula química: $Al_2(SO_4)_3 - 14H_2O$ e a seguinte composição química e física: - Teor mínimo em Al_2O_3: 7,5% , - Teor máximo de Fe_2O_3: 0,25%, - Teor máximo de acidez livre(% em massa como H_2SO_4): 0,5%, - teor máximo de alcalinidade</p> | KG | 37.500 | 2,6830 | 100.612,50 |



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
 Telefone: (34) 3824-2033
 www.saaelagoa.com.br

| | | | | | | |
|-----|---|--|----|-------|---------|-------------|
| | | <p>livre(% em massa como Al₂O₃): 0,2%, Teor máximo de insolúveis(% em massa): 0,1% e - Densidade de 1,29 à 1,33 g/ml. Fornecimento: • Entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. O produto deverá ser fornecido em caminhão tanque.</p> <p>• Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 24 meses da data da entrega.</p> | | | | |
| NÃO | 2 | <p>Hipoclorito de Cálcio para desinfecção de água potável, com 65% de cloro ativo, granulado, acondicionado em embalagem plástica de 40 ou 45 quilos, com registro na ANVISA como desinfetante de água para o consumo humano e conforme Normas da ABNT – NBR 11887 e 15784/2014.</p> <p>Fornecimento: • será entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. • O produto deverá ser fornecido em bombonas plásticas não retornáveis, com capacidade para 40 ou 45 Kg do produto. • Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 6 meses da data da entrega.</p> | KG | 7,425 | 24.6250 | 182.840,625 |
| SIM | 2 | <p>Hipoclorito de Cálcio para desinfecção de água potável, com 65% de cloro ativo, granulado,</p> | KG | 2,475 | 24.6250 | 60.946,875 |



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
 Telefone: (34) 3824-2033
 www.saaelagoa.com.br

| | | | | | | |
|-----|---|--|----|--------|--------|-----------|
| | | <p>condicionado em embalagem plástica de 40 ou 45 quilos, com registro na ANVISA como desinfetante de água para o consumo humano e conforme Normas da ABNT – NBR 11887 e 15784/2014.</p> <p>Fornecimento: • será entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. • O produto deverá ser fornecido em bombonas plásticas não retornáveis, com capacidade para 40 ou 45 Kg do produto. • Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 6 meses da data da entrega.</p> | | | | |
| NÃO | 3 | <p>Cloreto de poli alumínio (PAC, hidroxiclureto de alumínio): Fórmula química: $Al_n(OH)_m Cl_{3n-m}$. Conforme Norma da ABNT NBR 15784/2014 e 16488/2016. Características e Especificações: Aspecto: Líquido viscoso levemente turvo Cor: Caramelo claro Al_2O_3 (% m/m) 10,0 a 11,0 % Densidade a 20 °C 1,23 a 1,29 g/cm³ pH tal qual a 25 °C 2,5 a 2,7 Basicidade: 60 a 68% Solubilidade: Totalmente solúvel em água Ferro: Max de 50 mg/Kg Limites máximos de contaminantes: Elemento Valor Máximo Valor Típico (mg/Kg) (mg/Kg) Arsênio 22,0 ≤ 0,3 Cromo 22,0 ≤ 3 Mercúrio 0,4 ≤ 0,2 Cádmio 2,2 ≤ 1 Prata 22,0 ≤ 1 Chumbo 22,0 ≤ 7 Selênio 4,0 ≤ 4 Fornecimento: • será entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. • O produto deverá estar acompanhado do laudo de análise. • O produto deverá ser fornecido em caminhão tanque Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme</p> | KG | 15.000 | 3.0830 | 46.245,00 |



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
 Telefone: (34) 3824-2033
 www.saaelagoa.com.br

| | | | | | | |
|-----|---|---|----|-------|--------|-----------|
| | | necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 3 meses da data da entrega. | | | | |
| SIM | 3 | <p>Cloreto de poli alumínio (PAC, hidroxiclureto de alumínio): Fórmula química: $Al_n(OH)_m Cl_{3n-m}$. Conforme Norma da ABNT NBR 15784/2014 e 16488/2016. Características e Especificações: Aspecto: Líquido viscoso levemente turvo Cor: Caramelo claro Al_2O_3 (% m/m) 10,0 a 11,0 % Densidade a 20 °C 1,23 a 1,29 g/cm³ pH tal qual a 25 °C 2,5 a 2,7 Basicidade: 60 a 68% Solubilidade: Totalmente solúvel em água Ferro: Max de 50 mg/Kg Limites máximos de contaminantes: Elemento Valor Máximo Valor Típico (mg/Kg) (mg/Kg) Arsênio 22,0 ≤ 0,3 Cromo 22,0 ≤ 3 Mercúrio 0,4 ≤ 0,2 Cádmio 2,2 ≤ 1 Prata 22,0 ≤ 1 Chumbo 22,0 ≤ 7 Selênio 4,0 ≤ 4 Fornecimento: • será entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. • O produto deverá estar acompanhado do laudo de análise. • O produto deverá ser fornecido em caminhão tanque Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 3 meses da data da entrega.</p> | KG | 5.000 | 3.0830 | 15.415,00 |
| NÃO | 4 | <p>Fluossilicato de Sódio Na_2SiF_6 Conforme Norma da ABNT NBR 15784/2014, 14725/2012 e Portaria nº 635/BSB de 26/12/75 D.O. 30/01/76, composto de flúor. Forma: Pó ou cristais finos; peso molecular: 188,05; pureza comercial mínima: 98%; Solubilidade g/100: 25%; pH da solução saturada: 3,5; íon fluoreto (100% puro): 60,7%; Produto destinado para tratamento de água para consumo humano Fornecimento: • Será entregue em Lagoa Formosa (MG), em local a ser definido pelo SAAE. • Parcelado conforme necessidade do SAAE de Lagoa Formosa, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis,</p> | KG | 2.000 | 23,00 | 46.000,00 |



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | após o recebimento da Ordem de Fornecimento. • O produto deverá ser fornecido em sacos de 25 Kg. • Será de responsabilidade da fornecedora as operações de carga e descarga, com acompanhamento de servidor do SAAE. • A descarga poderá ocorrer em mais de um ponto, conforme necessidade do SAAE. Validade mínima do produto: 12 meses da data da entrega. | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

1.2 Os bens/serviços são de natureza comum.

1.3 Caso se trate de contratação de bens de consumo: Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2. Vigência

2.2 A duração da vigência será: 12 meses.

2.3 Há possibilidade de prorrogação?

() Não.

(X) Sim. Poderá ser prorrogado por 12 (doze) meses obedecendo à legislação vigente.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, incluindo Hipoclorito de Cálcio, Cloreto de Polialumínio (PAC), Sulfato de Alumínio Líquido e Fluossilicato de Sódio, é uma medida essencial para garantir a qualidade da água distribuída à população, em conformidade com as normas de saúde pública e legislações vigentes. A contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento aos critérios determinantes pela Lei nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e pela Portaria GM/MS nº 888/2021, do Ministério da Saúde, que define os padrões de qualidade para a água destinada ao consumo humano. Além disso, o tratamento de água é uma responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. além de contribuir para a sustentabilidade operacional da autarquia.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

O tratamento adequado da água potável envolve a remoção de contaminantes e a manutenção de padrões de qualidade seguros. Neste contexto, o Hipoclorito de Cálcio, Cloreto de Polialumínio (PAC), Sulfato de Alumínio Líquido e Fluossilicato de Sódio surgem como soluções eficazes para o tratamento de água. A presente contratação visa adquirir e gerenciar o ciclo de vida de insumos químicos essenciais para o tratamento de água, garantindo eficiência



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

operacional e conformidade com os padrões legais e sanitários. O ciclo de vida dos produtos engloba sua concepção, aquisição, transporte, armazenamento, uso e destinação adequada de embalagens e resíduos, promovendo segurança operacional e sustentabilidade ambiental.

5. Requisitos da contratação

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica:

O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal:

O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista:

O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

6. Modelo de execução do objeto

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do(a) data da ordem de fornecimento, em remessas a combinar de acordo com as necessidades da autarquia.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Autarquia, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Vereador Divino Nazário, nº 83, Bairro Planalto, Lagoa Formosa-MG, Cep 38720-000.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto/Portaria 737/2023).

7.2. São responsáveis pela gestão do contrato:

- Geraldo Eustáquio Camargos
Superintendente – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- Geovana Fernandes de Oliveira
Ajudante Administrativo.

8. Critérios de medição e de pagamento

Os pagamentos serão efetuados até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Autarquia.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07(sete) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. O preço unitário constante do caput desta cláusula será reajustado para mais ou para menos sempre que houver majoração ou redução do preço, verificado através de Nota Fiscal.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

- 9.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.2.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.2.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 9.2.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.2.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.2.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos
- 9.2.11. centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
- 9.3.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de duas casas decimais.

10. Exigências de habilitação

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

10.1.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no CNPJ.

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV DO EDITAL)

- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.1.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

10.1.4. DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) ANEXO III - Declaração que não emprega menor;
b) ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
c) ANEXO VI – Declaração Referente à Habilitação;

10.2 Estimativas do valor da contratação



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

O custo estimado total da contratação é de R\$ 753.897,50 (Setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), sendo que 25% desse valor estimado (R\$118.474,37) estará reservado para ME e EPP.

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do SAAE na seguinte dotação: 17.512.0447.2003 Operação e Manutenção do Sistema de Água 3.3.90.30 Material de Consumo.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Eletrônico 002/2025 Processo Licitatório 002/2025

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

| Código | Item | Especificação | Und | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|--------|------|---------------|-----|------|-------------|-------------|
| | | | | | | |

Validade da Proposta / /
(No mínimo em 60 dias)

Observações:

- Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

-
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Data: / /

Assinatura:
Carimbo Padronizado



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR Pregão Eletrônico 002/2025 Processo Licitatório 002/2025

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante legal
CPF



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS **Pregão Eletrônico 002/2025** **Processo Licitatório 002/2025**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada
como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os
requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei.
Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista
nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei
Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito
à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

_____, ____ de _____, de 2025.

Representante legal
CPF



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO **Pregão Eletrônico 002/2025** **Processo Licitatório 002/2025**

A empresa....., CNPJ
n°....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os
requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n° **002/2025**.

_____, ____ de _____, de 2025.

Representante legal
CPF



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Autarquia realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao SAAE promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o SAAE convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Autarquia, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O SAAE-Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pela Autarquia; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033
www.saaelagoa.com.br

Lagoa Formosa xxxxxx de xxxxx de 2025.

Geraldo Eustáquio Camargos
Superintendente do SAAE

Detentor da Ata

Testemunhas: